



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0055/2020, DE 1 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR membros para constituírem a CEIC do Curso Técnico concomitante/subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício nº 15/2020 da Coordenadoria do Curso Técnico em MSI, de 1 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria HTO.0119/2019, de 27 de novembro de 2019;

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante/subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Daiane Mastrangelo Tomazeti	<b>Coordenadora do curso e representante da formação profissional</b>
Carlos Roberto dos Santos Júnior	<b>Representante da formação profissional</b>
Isaías Mendes de Oliveira	<b>Representante da formação profissional</b>
Davina Marques	<b>Representante da formação geral</b>
Cleber Fernandes Nogueira	<b>Pedagogo</b>
Ricardo Barroso Leite	<b>Coordenadoria de pesquisa e inovação</b>
Douglas Beiro	<b>Coordenadoria de extensão</b>
Anderson de Sousa Andrade	<b>Representante discente</b>

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Assinado eletronicamente,*  
EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL